POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

Projeto: **APRESENTAÇÃO MUSICAL COM TEMÁTICA INFANTIL- PATRULHA CANINA- O MUSICAL**

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICIPIO DE BRAGA	09
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	09
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -	09
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	09

Juliano A. Silva

G	Trajetória artística e cultural do proponente -	09
PONTUAÇÃO TOTAL:		65

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	00
I	Agentes culturais negros e indígenas	00
J	Agentes culturais com deficiência	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		00

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	00
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	00
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	00

O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		**00**

Comissão:

Juliano A. Silva